



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Governo



Cuidando das pessoas. Construindo o amanhã.

JUSTIFICATIVA

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural e as secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

DO REGISTRO DE PREÇO:

Preliminarmente é de suma importância frisar que o presente procedimento de contratação pública será delineado para obtenção de ata de registro de preços, tendo em vista que a aquisição servirá para atendimento de mais de uma entidade do governo e ainda pela natureza do objeto impossibilitar a definição previa do quantitativo exato a ser demandado, tornando benéfica a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite cada órgão realizar uma ou mais contratações e de acordo com a demanda necessária para suprir suas necessidades, indo de encontro às possibilidades de adoção do sistema de registro de preços preconizadas no Art. 3º do Decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 que regulamenta o registro de preços no âmbito municipal, especialmente no caso concreto de acordo com o Inciso III, Art. 3º do aludido decreto.

Com isso foi comunicado aos demais órgãos públicos deste município a intenção de registro de preços (IRP) que encaminharam suas demandas referentes ao objeto, neste sentido foi recebido as demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Governo, Controladoria Geral Interna do Município, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretária Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Secretária Municipal de Obras Públicas, Secretária Municipal de Trânsito e Transporte, Ouvidoria Municipal, Secretaria Municipal da Mulher e Juventude e Secretária Municipal de Habitação.

A utilização da Intenção de Registro de Preços permitirá a realização de processo de licitação único, indo de encontro aos princípios da eficiência e economicidade, bem como evitando a necessidade de processos caros entre os órgãos participantes, sempre é importante ressaltar que os quantitativos é estimativos, e por se tratar de sistema de registro de preços a administração está desobrigada a contratar a totalidade a ser registrada em ata.

A futura aquisição dos itens justifica-se para manter em pleno funcionamento as unidades administrativas do município, onde atualmente, a utilização de computadores, impressoras e demais itens que compõem o procedimento é irrefutável para a celeridade e prestação de serviços de maior qualidade, havendo a necessidade de manutenção e troca de periféricos, assim como, aquisição de novos equipamentos para substituição aos antigos, ainda tendo em vista que a Secretaria da Mulher e Juventude possui necessidade de aquisição de equipamentos tendo em vista a criação da secretaria.

É importante frisar que muitos dos equipamentos em uso nos órgãos, estão com 7 (sete) anos ou mais de uso, tecnologicamente defasados, não sofreram upgrade durante todo o período contratual, possuem baixo desempenho para as demandas atuais e apresentam falhas de hardware, software, dispositivos de entrada (mouse e teclado) e saída (monitores de vídeo). Além disso, muitos estão passando pelo popularmente conhecido processo "canibalismo", quando se extrai peças de computadores quebrados para utilizar em outros.

Nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços na Administração Pública, pois boa parte dos processos de trabalho já operam em sistemas de informação, principalmente após a implementação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Outrossim, os computadores são amplamente utilizados para a operação das atividades diárias nas unidades dos órgãos públicos.

Considerando a imensa importância do uso de computadores e notebooks modernos pelas diversas áreas de atuação pública, de modo a minimizar riscos de paralisação ou redução da continuidade de atividades, tendo por



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Governo



Cuidando das pessoas. Construindo o amanhã.

objetivo disponibilizar um equipamento exclusivo para os agentes de fiscalização e engenheiros, buscados inovar constantemente no sentido de atender, cada vez mais, às necessidades dos usuários.

É certo, também, que essas inovações têm aliado a celeridade no desempenho das atividades diárias de trabalho a instrumentos de controle, que propiciam ações qualitativas e de segurança, a tecnologia tem se tornado a grande parceira no desenvolvimento e modernização das corporações, sejam públicas ou privadas.

As facilidades desses artefatos de trabalho, compostos de elementos e interfaces mais acessíveis, permitem, aos usuários, a realização das tarefas de forma rápida, segura e intuitiva. A secretaria municipal de Obras, vem, ao longo dos anos, incorporando às suas atividades a utilização de ferramentas com o objetivo de agilizar os seus serviços, ressaltamos ainda que temos o projeto de colocar todos os engenheiros e arquitetos do município juntos no mesmo local, melhorando assim a comunicação e agilidade nas obras e serviços.

DA NECESSIDADE:

Desta forma é de suma importância o procedimento de contratação em tela, proporcionando subsídios para que se mantenham os serviços prestados junto a população do município e todas as atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Secretarias e Fundos Municipais acostado nos autos.

DAS ME OU EPP:

Cumprir dizer que no processo licitatório será aplicado o disposto no artigo 49, § 2º da Lei complementar 123/2006 alterada pela Lei complementar 147/2014, não havendo divisão de cotas ou itens exclusivos as micro empresa ou empresa de pequeno porte, uma vez que ao averiguar os processos de licitação anteriores fora observado a inexistência de participação de três pequenas empresas deste ramo de atividade, sendo assim, será excluído do procedimento a destinação de colas e itens específicos as pequenas empresas, por não haver possibilidade de disputa na fase lances, vindo a prejudicar a economicidade do certame.


Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal